

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ARLETE SANTOS DA SILVA** (Matrícula nº **11.489**), lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 31/01/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/07/2018 até 01/07/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PATRÍCIA MACHADO DOS SANTOS CHAGAS** (Matrícula nº 11.427), lotado na **Secretaria de Saúde**, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre **02/01/2020 e 31/01/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 07/06/2018 até 07/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VALDIRENE SENA DOS ANJOS** (Matrícula nº **11.390**), lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 31/01/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 11/06/2018 até 11/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VALMIRA SILVA VINHAS SOUZA** (Matrícula nº 11.221), lotado na **Secretaria de Saúde**, para fruição por **30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 31/01/2020** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2018 até 01/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **AGENTE DE ENDEMIAS, GEISA BARBOSA VIEIRA** (Matrícula nº **11.385**), lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 31/01/2020 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **23/05/2018 até 23/05/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde